



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 711/2021.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, institui no Município de São Paulo, o Dia Municipal do Sermão da Montanha e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer de legalidade **com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Conforme justificativa apresentada, o Sermão da Montanha é um discurso de Jesus Cristo que pode ser lido no Evangelho de Mateus (Caps. 5-7) e no Evangelho de Lucas (Fragmentado ao longo do livro). Nestes discursos, Jesus Cristo profere lições de conduta e moral, ditando os princípios que normatizam e orientam a vida cristã. Estes discursos podem ser considerados como um resumo dos ensinamentos de Jesus a respeito do Reino de Deus, bem como do seu acesso e da transformação que esse Reino produz.

John Stott, teólogo e escritor, diz que "a essência do Sermão da Montanha foi o apelo de Cristo aos seus seguidores para serem diferentes de todos os demais. Fala-se de justiça, influência, piedade, confiança e ambição, e conclui com um desafio radical para que se escolha o caminho Dele. Além de importantes princípios ético-morais, pode-se notar grandes revelações, pois aquilo que muitas vezes é tido por ruim, por desagradável, diante de Deus é o que realmente vai levar muitos à verdadeira felicidade. Esta passagem forma um paradoxo, contrariando a ideia de muitos e mais uma vez mostrando que *Deus não vê como o homem vê, o homem vê a aparência, mas Deus sonda o coração*" (I Samuel 16.7).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que esta proposição deve prosperar, sendo que **o parecer é favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.**

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes,